



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 8ª. SESSÃO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 18-65.2015.6.07.0010

RELATOR: DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA IVATÔNIA B. DOS SANTOS

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do acórdão que não conheceu do recurso do embargante.

Embargante: D. C. e I. de P. e P. P. LTDA - ME

Advogado: Dr. Eduardo Jorge Sarmiento Mendes - OAB/DF nº 26.834

Embargado: M. P. E.

Decisão: Após o voto da eminente Relatora dando provimento aos embargos de declaração, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Eleitorais J. J. Costa Carvalho, Daniel Paes Ribeiro e Telson Ferreira, pediu vista dos autos o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas. O Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna aguarda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 50-66.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL WALDIR LEÔNCIO JÚNIOR

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido da República - PR/DF

Requerente: José Salvador Bispo de Oliveira - Presidente

Requerente: Gilmar Braz de Queiroz - Tesoureiro

Advogados: Dr. Joaquim Oliveira Lima - OAB/DF nº 12.040

Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente relator. Decisão unânime.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 67-39.2015.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HECTOR VALVERDE SANTANA

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2014

Requerente: Partido Socialista Brasileiro - PSB/DF

Requerente: Marcos de Alencar Dantas, Presidente

Requerente: Maria Valéria Lemos Vasconcelos, Tesoureiro

Advogados: Dra. Gabriela Rollemberg - OAB/DF nº 25.157 e outros

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente relator. Decisão unânime.

Proferiu sustentação oral o Senhor advogado Rodrigo Pedreira - OAB/DF nº 29.627, patrono dos requerentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente